



CONTRATO nº 015/2016
PREGÃO nº 011/2016
PROTOCOLO nº 126/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL R\$ 104.472,78 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP, - CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Miguel Jorge Nicolau Filho, portador do RG nº 8.723.774 e do CPF nº 724.291.868-53, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, **BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, com sede à Avenida Governador Pedro de Toledo nº 804, Bairro Bonfim, Campinas/SP - CEP 13.070-150, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 68.265.750/0001-29, neste ato representada pelo Sr. Marcelo de Magalhães Rezende, portador do RG nº 12.944.645 e do CPF nº 025.118.058-12, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 011/2016, Decretos Municipais nº 14.218/03 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o fornecimento de materiais elétricos, obedecendo as especificações descritas nos itens do Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, respeitadas as determinações do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
Rua Dr. Salles Oliveira, nº. 1.028 – Vila Industrial – CEP 13035-270 – Campinas/SP
Fone: (19) 3772-4000 Site: www.emdec.com.br

1

2.2. As condições de execução do ajuste, inclusive as obrigações das partes, são as especificadas neste Contrato e nas constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital que o precedeu e que deste faz parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total estimado de R\$ 104.472,78 (cento e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos) , sendo \$ 42.102,15 (quarenta e dois mil, cento e dois reais e quinze centavos) para o LOTE 01; R\$ 11.311,70 (onze mil, trezentos e onze reais e setenta centavos) para o LOTE 02; R\$ 11.041,05 (onze mil, quarenta e um reais e cinco centavos) para o LOTE 03; e R\$ 40.017,88 (quarenta mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 04, conforme proposta da CONTRATADA que é parte integrante deste.

3.2. Nos preços propostos acima indicados estão inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto, correndo por conta e risco da CONTRATADA.

3.3. Não haverá reajuste nos valores deste contrato, exceção àquele decorrente de recomposição do equilíbrio financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal.

4.2. A empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

4.3. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

- a) Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.
Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP.
CNPJ : 44.602.720/0001-00 Inscrição Estadual: 244.109.463.110
- b) Indicação dos produtos, quantidades, valores unitários e totais;
- c) Protocolo nº 126/2015;
- d) Contrato nº 015/2016.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

Não será aceito boleto bancário.

4.4. A EMDEC terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.



- 4.4.1. A(s) fatura(s) não aprovadas pela EMDEC será(ão) devolvida(s) à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação.
- 4.4.2. A devolução da fatura não aprovada pela EMDEC em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.
- 4.4.3. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela EMDEC.
- 4.5. Será descontado do pagamento à Contratada a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.
- 4.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 4.7. Como liberalidade, a EMDEC poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assuma eventuais custos decorrentes desse crédito.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. As entregas deverão ser realizadas em 3 (três) vezes, sendo a primeira em até 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência contratual, a segunda em 90 dias após a primeira entrega, e a terceira em 90 dias após a segunda entrega. A quantidade de materiais que serão entregues estão relacionadas no item "2.2 – Entregas" do Anexo I – Termo de Referência.
- 5.2. Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, em horário comercial, no endereço da Sede Operacional da EMDEC, à Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1028 - Vila Industrial - Campinas/SP.
- 5.3. As entregas deverão ser previamente agendadas / confirmadas com o Almojarifado da EMDEC através dos telefones (19) 3772-4064 e (19) 3772-4055, com a Sra. Cristina Ventura.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes do **ANEXO I – Termo de Referência do edital que é parte integrante deste contrato.**
- 6.2. Cumprir os prazos previstos para as entregas;
- 6.3. Cumprir o prazo de garantia dos materiais: mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, exceto onde especificado;
- 6.4. Indicar preposto para acompanhamento dos termos deste contrato;
- 6.5. Assinar o Termo de Encerramento do contrato ao final da vigência deste instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA EMDEC

- 7.1 Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento;
- 7.2 Indicar preposto para acompanhamento do fornecimento;
- 7.3 Receber os produtos em estrita observância às especificações técnicas, devolvendo-os no caso de recusa, devidamente acompanhados de notificação expressando os motivos da recusa.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

- 8.1. Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

- 9.1. Pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas neste Contrato e seus anexos, a EMDEC poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei nº 8666/93;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8666/93.

- 9.2. A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

- 9.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

9.3.1. Multa de 0,2% (dois décimos de um por cento), aplicado ao valor total atualizado do contrato, multiplicado pelo número de dias de atraso na entrega, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no sub-item 9.3.2;

9.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial do objeto do contrato de natureza média;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, pelo seu não recebimento, ou por qualquer outro inadimplemento contratual de natureza grave, sem justificativa, ou com justificativa não aceita pela EMDEC.

- 9.4. A CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



- 9.4.1. Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da EMDEC, no prazo de até 5 (cinco) dias, após comunicada do resultado.
- 9.4.2. Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados dos pagamentos ou da garantia contratual, e/ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.
- 9.5. O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a CONTRATADA às demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
- 9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 9.7. As penalidades serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC - Processo Administrativo de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL

- 10.1. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA deve ser comunicada à EMDEC que promoverá análise documental da reorganização empresarial.
- 10.2. Inexistindo prejuízo ao interesse público será lavrado se necessário Termo Aditivo para as adequações decorrentes dessa operação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos do Art. 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
- 11.2. A EMDEC poderá rescindir de pleno direito o Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA qualquer direito de reclamação ou indenização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, sempre que ocorrer:
- 11.2.1. Inadimplência de Cláusula contratual por parte da CONTRATADA;
 - 11.2.2. Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela EMDEC;
 - 11.2.3. Interrupção do fornecimento por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela EMDEC;
 - 11.2.4. Liquidação judicial ou extrajudicial, falência, recuperação judicial ou insolvência civil da contratada;
 - 11.2.5. Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.
- 11.3. Fica assegurado à EMDEC o direito de cancelar o pagamento das prestações vincendas, no caso de rescisão administrativa prevista no citado Art. 77, sem obrigação de indenizar a CONTRATADA.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL

12.1. A CONTRATADA apresentará no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura deste Contrato a importância equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, no valor de R\$ 5.223,64 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), como garantia de adimplemento contratual, de acordo com o previsto no Art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.1. Após a assinatura do "Termo de Encerramento" do Contrato, a CONTRATADA deverá solicitar a devolução da garantia no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

12.1.2. O não cumprimento da cláusula 12.1 dentro do prazo estipulado, sem justificativa aceita pela EMDEC, acarretará a aplicação das penalidades cabíveis e eventualmente a rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

13.1. Para a presente contratação há previsão de recursos orçamentários que custearão as despesas decorrentes deste ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. Os termos deste Contrato vinculam-se aos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta Comercial apresentada pela Contratada.

14.2. Aplica-se a este Contrato e principalmente aos casos omissos o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOCUMENTOS INTEGRANTES

15.1. Integra o presente Contrato, o **Anexo I – Termo de Referência** e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, e vinculam-se ainda aos termos deste, para todos os efeitos legais, os termos e demais Anexos do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

16.1. A CONTRATADA deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.2. Sempre que a EMDEC exigir documentação comprobatória dessas condições a CONTRATADA deverá atender.







CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO


17.1. As partes elegem, desde já, explicitamente, o Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões que eventualmente venham a surgir por força do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, feito em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito.

Campinas, 17 MAIO 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC


Miguel Jorge Nicolau Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Marcelo de Magalhães Rezende
BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME

TESTEMUNHAS:


Cecília S. Nakai


Ludmyla E. N. Vota



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1 – OBJETO

Aquisição de materiais elétricos para suprir a manutenção, a reposição e a instalação de serviços realizados nas Sedes EMDEC (DIS – Rua Ferreira Jorge / DIS 24 de Maio / Sede Sales de Oliveira / Pátio / Departamento de Inspeção Veicular), nos Terminais e nas Estações de Transferência.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
2.1. Materiais

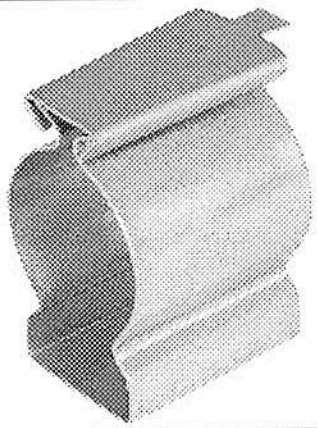
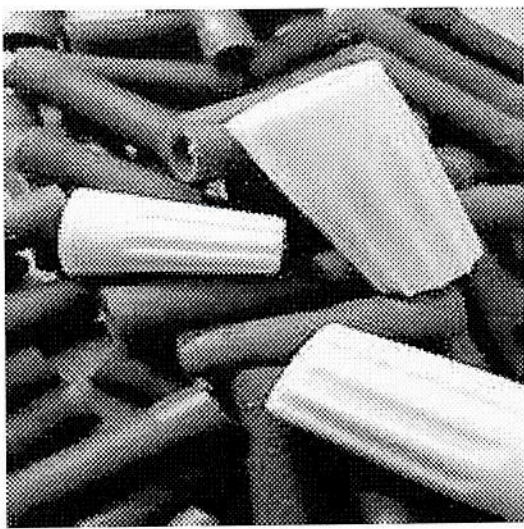
Observação: As imagens ilustrativas apresentadas prestam-se tão somente para determinar os requisitos que devam estar presentes no objeto pretendido. Serve, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas - destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele. Assim, as marcas eventualmente constantes deste Termo servem apenas como referência.

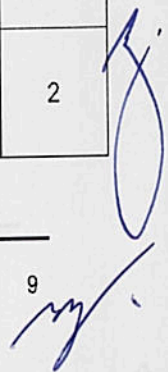
2.2. Entregas

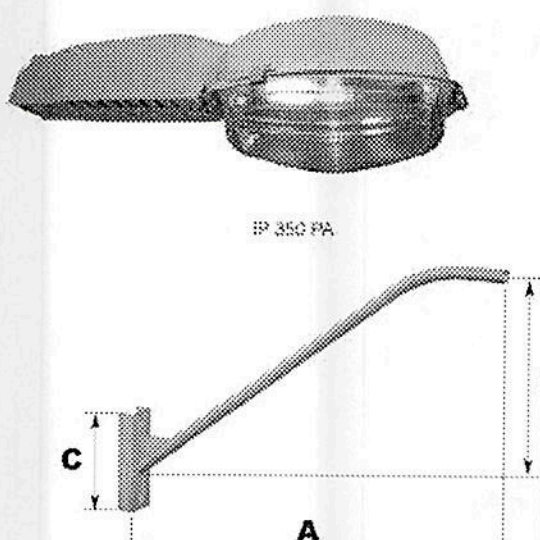
As entregas 1, 2 e 3 deverão ser efetuadas conforme especificado no item 3.2

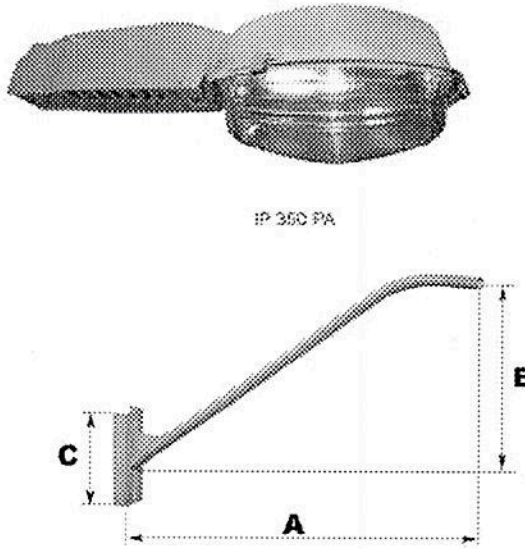
LOTE 01						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Entrega 1	Entrega 2	Entrega 3
1	Abraçadeira de nylon regulável - ref. T120r natural. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	Unid.	500	250	150	100
2	Abraçadeira de nylon regulável - ref. T18 r natural. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	Unid.	500	250	150	100
3	Abraçadeira de nylon regulável - ref. T30r natural. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	Unid.	500	250	150	100
4	Abraçadeira metálica com trava para conduíte metálico 3/4". Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	Unid.	50	25	15	10

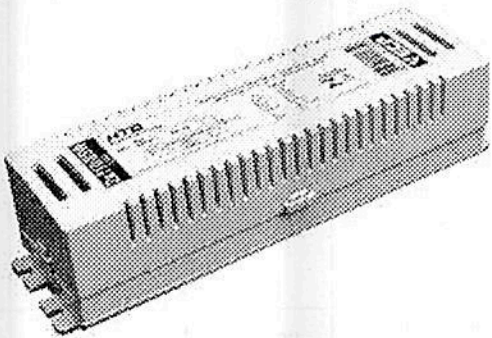


						
5	Conector de porcelana para fio 6mm, para 3 polos C/1 cobre /05. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	pç	15	8	5	2
6	Conector roscável para fio de 4mm. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986 	pç	140	70	42	28
7	Condutele (alumínio) tipo múltiplo 4x2 3/4 ". De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15701/2012	pç	10	5	3	2
8	Espelho para condutele 3/4" 4x2 para tomada. De acordo com norma técnica ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013	pç	10	5	3	2
9	Espelho para condutele 3/4" 4x2 para 02 tomadas RJ45. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013	pç	10	5	3	2

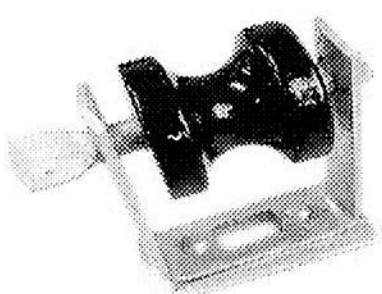


10	Fita de alta fusão 19mmx20m (nortel 19x10m). De acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60454-1/2007	rolos	10	5	3	2
11	Fita isolante 33" 19mmx20m. De acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60454-1/2007	rolos	140	70	42	28
12	Luminária para 2 lâmpadas fluorescentes 32/40w de embutir com refletor. De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR 60598. Garantia mínima de 01(um) ano.	pç	45	23	14	8
13	Luminária tipo pétala com base para relé fotocélula 220v p/ 1000 w e braço curto de aproximadamente 900mm. De acordo com as normas Técnicas da ABNT NBR 15129/2012. Garantia mínima de 01 (um) ano  <p style="text-align: center;">IP 350 PA</p>	pç	6	3	3	0
14	Luminária tipo pétala com base para relé fotocélula 220 v p/ 1000 w e braço de aproximadamente 3m. De acordo com as normas Técnicas da ABNT NBR 15129/2012 Período de Garantia mínima: 01 (um) ano	pç	5	3	2	0

	 <p>IP 350 PA</p>					
15	Mão Francesa reforçada 300mm. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 7398/2015	pç	10	5	3	2
16	Parafuso cabeça lentilha 1/4x3/4 completo com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001.	pç	80	40	24	16
17	Parafuso cabeça lentilha 20mm ² 3/8x3/4 com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001.	pç	80	40	24	16
18	Parafuso cabeça lentilha 20mm ² 5/16x3/4 com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001.	pç	80	40	24	16
19	Pares de Soquetes de alta pressão p/ lâmpada HO (telescópio e fixo) De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	25	13	8	4
20	Plug 3 pinos preto 10 A a 15 A . De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012 Errata 4:2013. Garantia mínima: 03 (três) meses.	pç	70	35	21	14
21	Plug 3 pinos preto 20 A a 25 A. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012 Errata 4:2013. Garantia mínima: 03 (três) meses.	pç	35	18	11	6
22	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de 16 W com alto fator de potência bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT- NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do Inmetro. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	300	150	90	60

23	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W com alto fator de potência bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT- NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do Inmetro. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	500	250	150	100
24	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de HO de 110 w com alto fator de potência, 127 v, partida instantânea. De acordo com ABNT- NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do Inmetro. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	10	5	3	2
						
25	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de HO de 110 w com alto fator de potência, 220v, bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT- NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do Inmetro. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	10	5	3	2
26	Reator para lâmpada vapor sódio 250w/220, alto fator de potência com ignitor e capacitor, uso externo. Atender NBR 13593/2011 – Versão Corrigida 2013. Possuir certificação INMETRO. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	60	30	18	12
27	Reator para lâmpada vapor metálico 150w/220, alto fator de potência com ignitor e capacitor, uso interno. De acordo com ABNT-NBR 14305:2015. Possuir certificação INMETRO. Garantia mínima de 02 (dois) anos	pç	100	50	30	20
28	Resistência para chuveiro compatível com "lorenzetti" 5500/220V. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 6814/1985 Errata 1/2001. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	40	20	12	8
29	Tubo galvanizado 3/4" x3,00m. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 7398:2015.	barra	10	5	3	2
30	Unidute Cônico 3/4". De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 7398/2009.	pç	40	20	12	8
31	Unidute Reto 3/4". De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 7398/2009.	pç	40	20	12	8

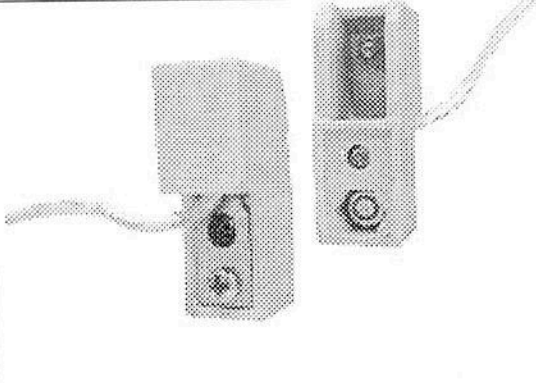


LOTE 2						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Entrega 1	Entrega 2	Entrega 3
1	Armação pesada para 1 isopor com isolador roldana. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 8159/2013 .Período de Garantia mínima: 03 (três meses) 	pç	10	5	3	2
2	Cabo flexível 750 v 10mmx100m azul. Peso Líquido nominal (kg/Km) 107,3 De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	3	2	1	-
3	Cabo flexível 750 v 10mmx100m preto. Peso Líquido nominal (kg/Km) 107,3 De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	3	2	1	-
4	Cabo flexível 750 v 10mmx100m verde. Peso Líquido nominal (kg/Km) 107,3. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	3	2	1	-
5	Cabo flexível 750 v 16mmx100m azul . De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	2	1	1	-
6	Cabo múltiplo de 3 condutores 750 v 2,5mmx100m (cabo PP). De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-243/2009. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	5	3	2	-
7	Cabo pré-reunido quadriplés de alumínio 16mm ² . De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-243/2009. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	m	200	100	60	40

8	Conector bi-metálico para cabo 16mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	pç	10	5	3	2
9	Conector bi-metálico para cabo 25mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	pç	10	5	3	2
10	Conector de derivação perfurante CDP- 70. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	pç	40	20	12	8
11	Conector de derivação perfurante CDP- 95. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	pç	20	10	6	4
12	Disjuntores bipolar modelo DIN de 25A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado Inmetro.	pç	20	10	6	4
13	Disjuntores bipolar modelo DIN de 32A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado Inmetro.	pç	10	5	3	2
14	Disjuntores bipolar modelo DIN de 40A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado Inmetro.	pç	10	5	3	2
15	Disjuntores bipolar modelo DIN de 50A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado Inmetro.	pç	5	3	2	-
16	Disjuntores bipolar modelo DIN de 60A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado Inmetro.	pç	5	3	2	-
17	Base para Fococélula. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5123/1998. Garantia mínima de 01 (um) ano.	pç	25	13	8	4
18	Soquetes para lâmpada de 150 W metálica RX 7S HA. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses.	pç	70	35	21	14

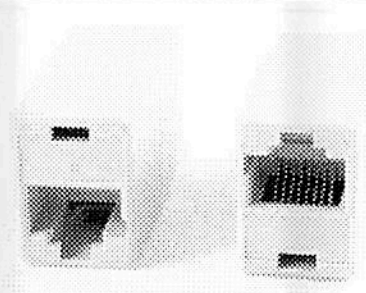


M

						
19	Soquetes para lâmpada T5. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	70	35	21	14
20	Soquetes de louça base E-27. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	10	5	3	2
21	Soquetes de louça base E-40. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	20	10	6	4
22	Soquetes para lâmpada fluorescente em policarbonato (engate rápido). De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	50	25	15	10

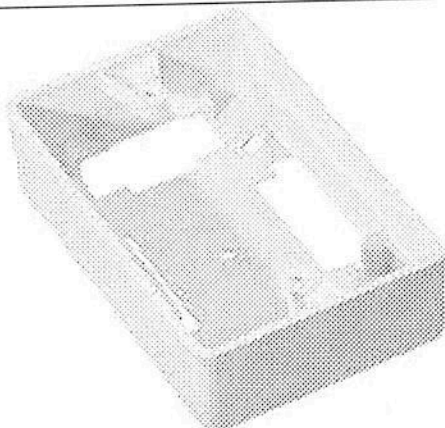
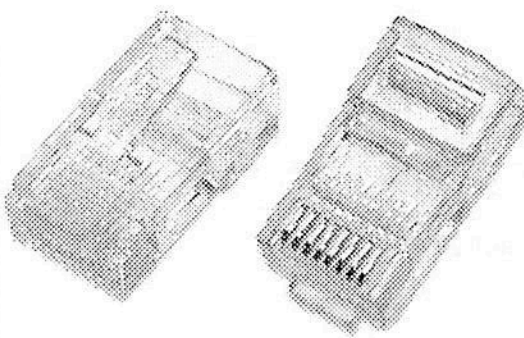
LOTE 3						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Entrega 1	Entrega 2	Entrega 3
1	Adaptador duplo RJ 45 8x8 Emenda De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012. Versão corrigida 4:2013. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	pç	10	5	5	-

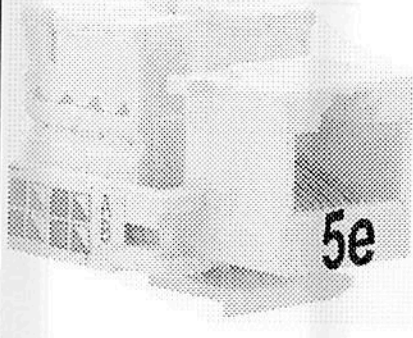
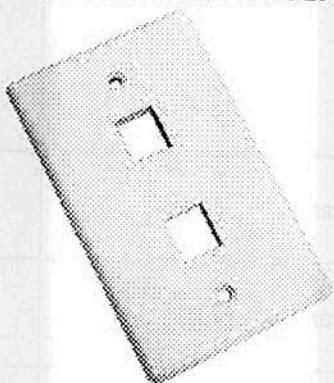


						
2	Arruela 3/8" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001 Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	pç	100	50	30	20
3	Arruela 1/4" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	pç	100	50	30	20
4	Arruela 5/16" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	pç	100	50	30	20
5	Barra roscada 3/8" (3m). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 8094/1983. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	br	10	5	3	2
6	Barra roscada 1/4" (3m). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 8094/1983. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	br	10	5	3	2
7	Caixa 4x2 sobrepor 115x72mm cor branco. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013	pç	140	70	42	28


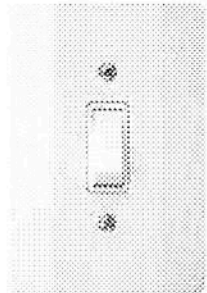
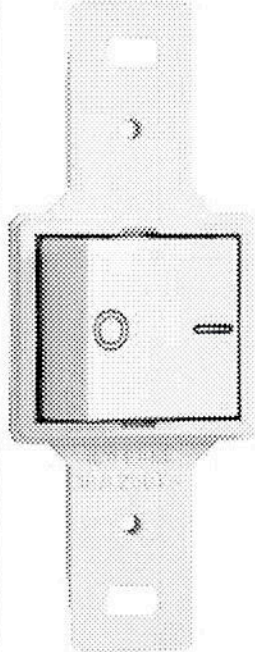


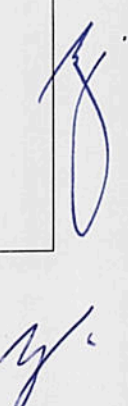
M

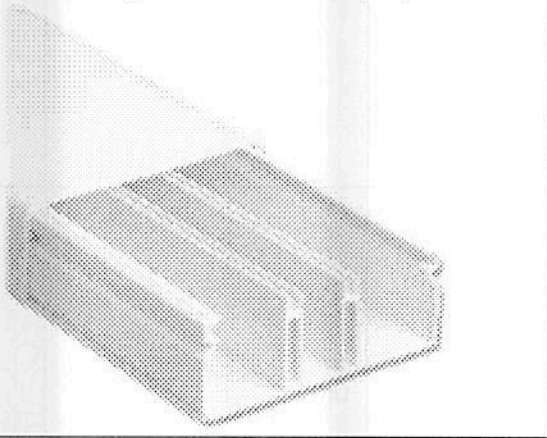
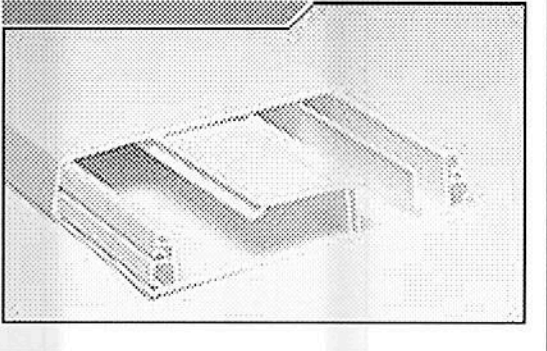
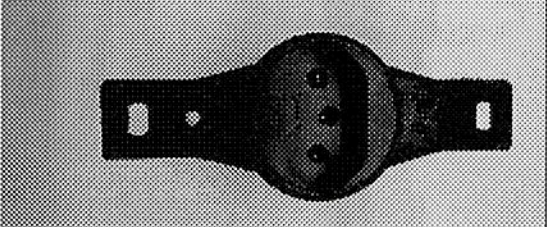
						
8	Conduite corrugado 1" x50m. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15465/2008	rolos	2	2	-	-
9	Conduite corrugado 3/4x50m. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15465/2008	rolos	2	2	-	-
10	Conector RJ 45 8Vias nivel genérico (macho). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986 	pç	1000	500	300	200
11	Conector Cindal até 4mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	barra	50	25	15	10
12	Conector Cindal até 10mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986	barra	20	10	6	4
13	Conjunto RJ 45 8 vias Nivel 5 (CN-0065) (Fêmea). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013	pç	300	150	90	60

						
14	Disjuntores unipolar mod. DIN de 16A 120/240V - curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	Unid.	20	10	6	4
15	Disjuntores unipolar mod. DIN de 20A 120/240V - curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	20	10	6	4
16	Disjuntores unipolar mod. DIN de 25A 120/240V - curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	10	5	3	2
17	Disjuntores unipolar mod. DIN de 32A 120/240V - curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	10	5	3	2
18	Disjuntores bipolar modelo DIN de 20A 120/240V - curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	15	8	5	2
19	Espelho para 2 tomadas RJ 4x2 115x72mm de sobrepor cor branca, De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 	pç	80	40	24	16



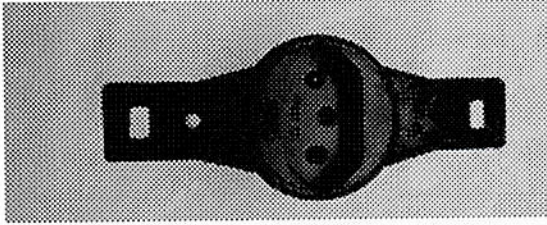
20	<p>Espelho para tomada redonda 3 pinos de sobrepor 4x2"-(115x72mm) cor branca, De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013</p> 	pç	80	40	24	16
21	<p>Interruptor simples de sobrepor 4x2" (115x72mm) com 1 tecla - branco com espelho. De acordo com a norma técnica ABNT NBR IEC 60669-2-1/2004</p> 	Unid.	20	10	6	4
22	<p>Interruptor simples bipolar de sobrepor 4x2" (115x72mm) ,branco com espelho. De acordo com a norma técnica ABNT NBR IEC 60669-2-1/2004</p> 	Unid.	15	8	5	2



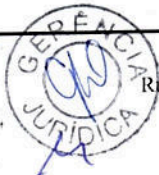
23	Sistema x caneleta de parede 20x10x200m com tampa. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006. Período de garantia mínima de 03 (três) meses	pç	50	25	15	10
24	Sistema x caneleta de parede com 3 divisores 20x50x200m com tampa. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006. Período de garantia mínima de 03 (três) meses 	pç	100	50	30	20
25	Sistema x caneleta de parede com 2 divisor 20x110m com tampa. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006 Período de garantia mínima de 03 (três) meses 	pç	40	20	12	8
26	Tomada simples redonda 10A, 03 pinos, 4x2, 1 com espelho na cor branca. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013. Período de garantia mínima de 03 (três) meses 	pç	100	50	30	20



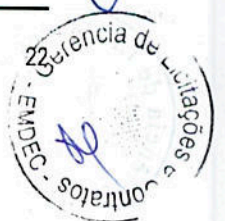
M

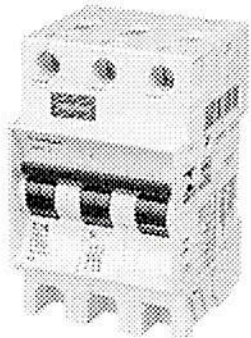

27	Tomada simples redonda 20A, 03 pinos, 4x2, com espelho na cor branca. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 Período de garantia mínima de 03 (três) meses		pç	50	25	15	10
----	--	---	----	----	----	----	----


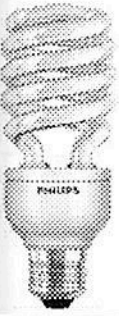
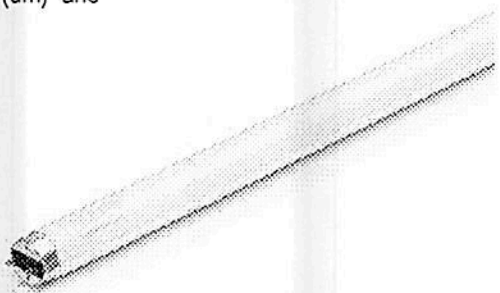
LOTE 4						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Total	Entrega 1	Entrega 2	Entrega 3
1	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m amarelo. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	7	4	3	-
2	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m azul. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	14	7	5	2
3	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m preto. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	20	10	6	4
4	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m verde. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	5	3	2	-
5	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m vermelho. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	5	3	2	-

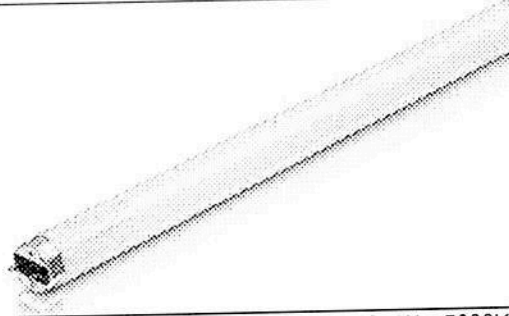
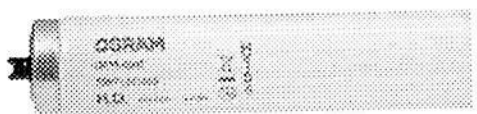


6	Cabo flexível 750 v 2,5mmx100m branco. Peso Líquido nominal (kg/Km) 31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	5	3	2	-
7	Cabo flexível 750 v 25mm azul. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	m	100	100	-	-
8	Cabo flexível 750 v 25mm verde. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	m	70	70	-	-
9	Cabo flexível 750 v 4mmx100m azul. Peso Líquido nominal (kg/Km) 45,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	8	4	3	1
10	Cabo flexível 750 v 4mmx100m preto. Peso Líquido nominal (kg/Km) 45,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	8	4	3	1
11	Cabo flexível 750 v 4mmx100m verde. Peso Líquido nominal (kg/Km) 45,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	3	2	1	-
12	Cabo flexível 750 v 6mmx100m azul. Peso Líquido nominal (kg/Km) 64,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	6	3	2	1
13	Cabo flexível 750 v 6mmx100m preto. Peso Líquido nominal (kg/Km) 64,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	6	3	3	-
14	Cabo flexível 750 v 6mmx100m verde. Peso Líquido nominal (kg/Km) 64,4. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de Garantia mínima: 03 (três meses)	rolos	3	2	1	-
15	Disjuntores trifásico modelo DIN de 32A 120/240V-curva C – compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	5	3	2	-



16	Disjuntores trifásico modelo DIN de 60A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	3	2	1	-
17	Disjuntores trifásico modelo DIN de 80A 120/240V-curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro. 	pç	3	2	1	-
18	Disjuntores trifásico modelo DIN de 100A 120/240V- curva C - compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do Inmetro.	pç	5	3	2	-
19	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W/110V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca). De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima: 01 (um) ano. 	Unid	40	20	12	8
20	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W/220V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca). De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano.	Unid	40	20	12	8

						
21	<p>Lâmpada fluorescente eletrônica de 45W/220V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca), de acordo com as normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano</p> 	Unid	40	20	12	8
22	<p>Lâmpada fluorescente tubular de 16 W, 6500K, base G-13 . De acordo com as normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano</p> 	Unid	600	300	180	120
23	<p>Lâmpada fluorescente tubular de 32 W, base G-13, 6500K. De acordo com as normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano</p>	pç	1500	750	450	300

						
24	Lâmpada fluorescente HO de 110 W, 5000K, modelo R17D, T12. De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano 	pç	50	25	15	10
25	Lâmpada mista base E-27 250 w/220v. De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano	pç	100	50	30	20
26	Lâmpada mista base E-40 250 w/220v. De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano	pç	100	50	30	20
27	Lâmpada mista base E-40 500 w/220v. De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima de 01(um) ano	pç	30	15	9	6
28	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250 w, tubular, E-40, de acordo com as normas técnicas da ABNT - NBR/IEC 60662/1997 e NBR/IEC60081.	pç	120	60	36	24
29	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 400 w, tubular, E-40, de acordo com as normas técnicas da ABNT - NBR/IEC 60662/1997 e NBR/IEC60081/1997. Garantia mínima de 01 ano	pç	28	14	9	5
30	Lâmpada vapor metálico duplo contato HSI-TD UV STOP (base Rx 7s e bulbo tubular) 150w/220v, De acordo com a normas Técnicas da ABNT - NBR/IEC 61167/1997. Garantia mínima de 01(um) ano	pç	120	60	36	24
31	Quadro de sobrepor trifásico para 28 disjuntores de 100 A – compatível com disjuntores Siemens com barramento.com certificado do Inmetro Atender NBR 13593/2013 IEC 60439. Garantia mínima: 06 (seis) meses.	pç	2	2	-	-

3 – PRAZO PARA ENTREGA

3.1. As entregas deverão ser realizadas em 3 (três) vezes, sendo a primeira em até 05 (cinco) dias úteis após o início da vigência contratual, a segunda em 90 (noventa) dias após a primeira entrega, e a terceira em 90 (noventa) dias após a segunda entrega. A quantidade de materiais que serão entregues deverá ser dividida conforme anexo.

4 – PRAZO CONTRATUAL

4.1. Fica estabelecido que o prazo de validade deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, pelas partes.

5 – LOCAIS DE ENTREGA E HORÁRIO

5.1. Os materiais deverão ser entregues de segunda à sexta-feira, em horário comercial, no endereço abaixo: Rua Sales de Oliveira, nº 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP

6 – CONTATO PARA AGENDAMENTO DAS ENTREGAS E INFORMAÇÕES

6.1. Pessoa para contato: Sra. Cristina Ventura . Tel: (19) 3772-4064 ou (19)3772-4055

7 – PRAZO DE GARANTIA

7.1. Os materiais deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de sua entrega, exceto onde especificado.

8 – FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de Fornecimento.

9 – PRAZO PARA TROCA/ SUBSTITUIÇÃO DE BENS FORNECIDOS COM PROBLEMAS

9.1. Os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, que estiverem dentro do prazo de garantia ao serem utilizados, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação formal.

9.2. Quando da entrega dos materiais a EMDEC promoverá a verificação do atendimento às especificações técnicas, podendo rejeitar materiais em desacordo com a descrição e/ou que não atendam ao nível de qualidade das especificações.

Essa verificação técnica será realizada pela EMDEC no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Ocorrendo a reprovação de qualquer material, a EMDEC comunicará a ocorrência por escrito à contratada que deverá substituir o material no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da comunicação.

A devolução do material rejeitado, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda o fornecimento.





A EMDEC ficará isenta de todas e quaisquer despesas decorrentes da devolução do material rejeitado.

A EMDEC se reserva o direito de exigir às expensas do contratado, certificado de origem e qualidade ou a execução do ensaio tecnológico por amostragem do material emitido pelos Institutos IPT, INMETRO ou por laboratórios credenciados por estes, que comprovem que as suas características atendem as normas da ABNT. (NBR 6136/2007) e a SAE-AS 23190.



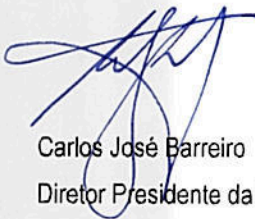

M

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CONTRATADA:** BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**CONTRATO N° 015/2016****OBJETO:** Fornecimento de materiais elétricos.


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 MAIO 2016


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC
Miguel Jorge Nicolau Filho

Diretor Administrativo e Financeiro da EMDEC


Marcelo de Magalhães Rezende

BRASILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME





BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
 Campinas, SP - CEP: 13070-751
 Email: contato.brasiluz@gmail.com
 CNPJ: 68.265.750/0001-29
 IE: 244.458.705.110
 IM: 108.220-5

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO Nº 011/2016
PROTOCOLO Nº 126/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Nome da proponente: Brasiluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda- ME
 Endereço: Avenida: Governador Pedro de Toledo, 804
 Telefone: (19)3242-7888 E-mail: brasiluz@terra.com.br
 CNPJ: 68.265.750/0001-29
 Banco – (001) Banco do Brasil Conta Corrente: 14159-3 Agência: 1227-0
 Cidade: campinas

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI-DADE (A)	VALOR UNITARIO R\$ (B)	VALOR TOTAL R\$ (AXB)
01	Abraçadeira de nylon regulável- ref T120r natural. Período de garantia mínima 03 (três meses). Marca: Brasforte	Unid	500	1,50	750,00
02	Abraçadeira de nylon regulável- ref T18r natural. Período de garantia mínima 03 (três meses). Marca: Brasforte	Unid	500	0,80	400,00
03	Abraçadeira de nylon regulável- ref T30r natural. Período de garantia mínima 03 (três meses). Marca: Brasforte	Unid	500	0,80	400,00
04	Abraçadeira metálica com trava para conduíte metálico ¾". Período de garantia mínima 03 (três meses). Marca: Perfilaço	Unid	050	0,50	25,00
05	Conector de porcelana para fio 6mm, para 3 polos c/ 1 cobre/05. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5474/1986 Marca: Brasforte	Pç	015	2,21	33,15
06	Conector roscável para fiode4mm. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5474/1986 Marca: Eletrokit	Pç	140	2,20	308,00
07	Condutele (alumínio) tipo múltiplo 4x2 ¾". De acordo com a norma técnica ABNTNBR 15701/2012 Marca: Mega	Pç	010	3,20	32,00
08	Espelho para condutele ¾" 4x2 para tomada. De acordo com a norma técnica ABNT NBR				

Confere com o Original
 EMDEC S/A

Cecília Shizue Nakai
 Analista Administrativo
 EMDEC S/A



Handwritten signatures and initials in blue ink.



BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5



	14136/2012. Errata 4:2013 Marca:Mega	Pç	010	1,25	12,50
09	Espelho para condutele 3/4" 4x2 para 02 tomadas RJ45. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 Marca:Mega	Pç	010	1,25	12,50
10	Fita de alta fusão 19mmx20m (nortel 19x10m). De acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60454-1/2007 Marca:Pirelli	Rls	010	22,00	220,00
11	Fita isolante 33" 19mmx20m. De acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60454-1/2007 Marca:Pirelli	Rls	140	18,50	2.590,00
12	Luminárias para 02 lâmpadas fluorescentes 32/40W de embutir com refletor. De acordo com as normas técnicas da ABNT- NBR 60598. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca:Blan	Pç Unid	045	136,00	6.120,00
13	Luminárias tipo pétala com base para rle fotocélula 220V p/ 1000W e braço curto de aproximadamente 900mm. De acordo com as normas técnicas da ABNT- NBR 15129/2012. Garantia mínima de 01 (um) ano. Modelo :LX19/1 Marca:Lumel	Pç	006	471,00	2.826,00
14	Luminárias tipo pétala com base para rle fotocélula 220V p/ 1000W e braço de aproximadamente 3m. De acordo com as normas técnicas da ABNT- NBR 15129/2012. Garantia mínima de 01 (um) ano. Modelo :LX19/1 Marca:Lumel	Pç	005	623,0	3.115,00
15	Mão francesa reforçada 300mm. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 7398/2015 Marca:Perfiluz	Pç	010	15,88	158,80
16	Parafuso cabeça lenticilha 1/4x3/4 completo com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001 Marca:Perfiluz	Pç	080	0,34	27,20
17	Parafuso cabeça lenticilha 20mm ² 3/8x3/4 com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001 Marca:Perfiluz	Pç	080	0,75	60,00
18	Parafuso cabeça lenticilha 20mm ² 5/16x3/4 com trava. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 5875/2001 Marca:Perfiluz	Pç	080	0,52	41,60
19	Pares de soquetes de alta pressão p/ lâmpada HO (telescópio e fixo). De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Período de garantia mínima 03 (três) meses Marca:Redy	Pç	025	5,90	147,50
20	Plug 3 pinos preto 10A a 15A. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012 Errata 4:2013 . Garantia mínima 03 (três) meses Marca:Transmóbil	Pç	070	2,70	189,20 189,00

Confere com o Original
EMDEC S/A

Cecília Shizue Nakano
Analista Administrativo
EMDEC S/A



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side of the page.



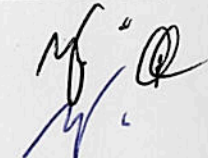
BRASILUZ

Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5

21	Plug 3 pinos preto 20A a 25A. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012 Errata 4:2013 . Garantia mínima 03 (três) meses Marca:Transmóbil	Pç	035	3,12	109,20
22	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes 16W com Alto Fator de potência bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT-NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) Anos. Marca: DSW	Pçs	300	14,70	4.410,00
23	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes 32W com Alto Fator de potência bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT-NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) Anos. Marca:DSW	Pçs	500	18,88	9.440,00
24	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de Ho de 110W com Alto Fator de potência, 127V, partida instantânea. De acordo com ABNT-NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) Anos. Marca:ECP	Pçs	010	77,99	779,90
25	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes de HO de 110W com Alto Fator de potência, 220V, bivolt, partida instantânea. De acordo com ABNT-NBR 14417/2011 e 14418/2011 e possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) Anos. Marca: ECP	Pçs	010	68,75	687,50
26	Reator para lâmpada vapor de sódio 250W/ 220, alto fator de potência com ignitor e capacitor, uso externo. De acordo com ABNT-NBR 13593/2011. Versão corrigida 2013. Possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) anos. Marca:SAMA	Pçs	060	57,40	3.444,00
27	Reator para lâmpada vapor metálico 150W/220, Alto fator de potência com ignitor e capacitor, uso interno. De acordo com ABNT-NBR 14305:2015. Possuir certificação do INMETRO. Garantia mínima 02 (dois) anos Marca:SAMA	Pçs	100	51,00	5.100,00
28	Resistência para chuveiro compatível com "Lorenzetti" 5500/220V. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 6814/1985				

Confere com o Original
EMDEC S/A

Cecília Shizue Nakai
Analista Administrativo
EMDEC S/A





BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
 Campinas, SP - CEP: 13070-751
 Email: contato.brasiluz@gmail.com
 CNPJ: 68.265.750/0001-29
 IE: 244.458.705.110
 IM: 108.220-5

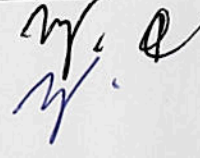
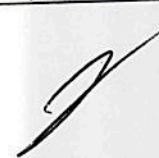


	Errata1/2001.Período de garantia de 03 (três) meses. Marca:Lorenzetti	Pçs	040	11,37	454,80
29	Tubo galvanizado ¾"x3,00m.De acordo o com a norma técnica ABNT NBR 7398:2015 Marca:Lorenzetti	Brs	010	9,41	94,10
30	Unidute cônico ¾". De acordo com a norma técnica ABNT NBR 7398/2009. Marca:Mega	Pçs	040	1,43	57,20
31	Unidute Reto ¾". De acordo com a norma técnica ABNT NBR 7398/2009. Marca:Mega	Pçs	040	1,43	57,20
Valor total do lote 1 – R\$ 42.102,15 (Quarenta e dois mil e cento e dois reais e quinze centavos)					

Lote2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI-DADE (A)	VALOR UNITARIO R\$ (B)	VALO R TOTAL R\$ (AXB)
01	Armação pesada para 1 isopor com isolador roldana. De acordo com anorma técnica da ABNT NBR 8159/2013. Período de garantia: 03 (três) meses. Marca:NUCLEAR + GERME	Pç	010	9,10	91,00
02	Cabo flexível 750V 10mmx100m azul.Peso liquido nominal (kg/km) 107,30. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	003	352,00	1.056,00
03	Cabo flexível 750V 10mmx100m preto.Peso liquido nominal (kg/km) 107,30. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	003	352,00	1.056,00
04	Cabo flexível 750V 10mmx100m verde.Peso liquido nominal (kg/km) 107,30. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	003	352,00	1.056,00
05	Cabo flexível 750V 16mmx100m azul. De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	002	535,00	1.070,00
06	Cabo múltiplo de 3 condutores 750V 2,5mmx100m (cabo PP).De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-243/2009. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	005	345,00	1.725,00

Confere com o Original
 EMDEC S/A
 Cecília Shizue Nakai
 Analista Administrativo





BRASILUZ

Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5

07	Cabo pré-reunido quadriplex de alumínio 16mm ² . De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR NM-243/2009. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Alubar	Mts	200	9,20	1.840,00
08	Conector bi-metálico para cabo 16mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Niled	Pçs	010	7,80	78,00
09	Conector bi-metálico para cabo 25mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Niled	Pçs	010	12,50	125,00
10	Conector de derivação perfurante CDP-70. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Intelli	Pçs	040	6,80	272,00
11	Conector de derivação perfurante CDP-95. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Intelli	Pçs	020	11,20	224,00
12	Disjuntores bipolar modelo DIN de 25 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO Marca:Siemens	Pçs	020	25,50	510,00
13	Disjuntores bipolar modelo DIN de 32 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO Marca:Siemens	Pçs	010	25,50	255,00
14	Disjuntores bipolar modelo DIN de 40A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO Marca:Siemens	Pçs	010	25,50	255,00
15	Disjuntores bipolar modelo DIN de 50 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO Marca:Siemens	Pçs	005	25,50	127,50
16	Disjuntores bipolar modelo DIN de 60 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO Marca:Siemens	Pçs	005	25,50	127,50
17	Base para fotocélula. De acordo com a norma				

Confere com o Original
EMDEC S/A

Cecilia Shizue N. K.C.
Analista Administrativa
EMDEC S/A





BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5



	técnica ABNT NBR 5123/1998. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca:Mapetron	Pçs	025	6,30	157,50
18	Soquetes para lâmpadas 150W metálica RX 7S HÁ. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 60061/1/1998. Garantia mínima de 03(três) meses. Marca:Redac	Pçs	070	11,90	833,00
19	Soquetes para lâmpadas T5.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Garantia mínima de 03 (três)meses. Marca:Lucchi	Pçs	070	3,50	245,00
20	Soquetes de louça base E-27.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Morumbi	Pçs	010	1,22	12,20
21	Soquetes de louça base E-40.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 60061/1/1998. Garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Morumbi	Pçs	020	7,05	141,00
22	Soquetes para lâmpadas fluorescente policarbonato (engate rápido). De acordo com as normas técnicas ABNT NBR 60061/1/1998. Garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Redy	Pçs	050	1,10	55,00

Valor total do lote 2 – R\$ 11.311,70 (Onze mil e trezentos e onze reais e setenta centavos)

Lote 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTI-DADE (A)	VALOR UNITARIO RS (B)	VALOR TOTAL RS (AXB)
01	Adaptador duplo RJ 45 8x8 emenda. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012. Versão corrigida 4:2013. Período de garantia mínima 03(três) meses. Marca:Pacific	Pçs	010	7,50	75,00
02	Arruela 3/8" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001. Período de garantia mínima 03 (três) meses. Marca:Perfiluz	Pçs	100	0,40	40,00
03	Arruela 1/4" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001. Período de garantia mínima 03 (três) meses Marca:Perfiluz	Pçs	100	0,35	35,00
04	Arruela 5/16" com porca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5875/2001. Período de garantia mínima 03 (três) meses Marca:Perfiluz	Pçs	100	0,50	50,00

Confere com o Original

EMDEC S/A

Cecília Shizue Nakai

Analista Administrativo

EMDEC S/A





BRASILUZ

Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5

05	Barra roscada 3/8"(3m). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 8094/1983. Período de garantia mínima 03 (três) meses Marca:Perfiluz	Brs	10	14,80	148,00
06	Barra roscada 1/4"(3m). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 8094/1983. Período de garantia mínima 03 (três) meses Marca:Perfiluz	Brs	10	9,00	90,00
07	Caixa 4x2 sobrepor 115x72mm cor branco. De acordo com a norma técnica ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013. Marca:Delta	Pçs	140	5,14	719,60
08	Conduite corrugado 1" x50m. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15465/2008 Marca:Apoloplastic	Rls	002	101,40	202,80
09	Conduite corrugado 3/4x50m. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 15465/2008 Marca:Apoloplastic	Rls	002	57,20	114,40
10	Conector RJ45 8 vias nível genérico (macho). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Helermann	Pçs	1000	1,92	1.920,00
11	Conector Cindal até 4mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Interneed	Brs	050	2,60	130,00
12	Conector Cindal até 10mm ² . De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 5474/1986. Marca:Interneed	Brs	020	3,54	70,80
13	Conjunto RJ45 8 vias nível 5 (CN-0065) (Fêmea). De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 Marca:Multitoc	Pçs	300	3,90	1.170,00
14	Disjuntores unipolar mod. DIN de 16 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do INMETRO Marca:Siemens	Unid	020	6,15	123,00
15	Disjuntores unipolar mod DIN de 20 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do INMETRO Marca:Siemens	Pçs	020	6,15	123,00
16	Disjuntores unipolar mod DIN de 25 A 120/240V - curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do INMETRO Marca:Siemens	Pçs	010	6,15	61,50

Confere com o Original
EMDEC S/A
Cecília Shizue Nakai
Analista Administrativo
EMDEC S/A



Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.



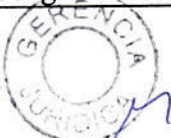
BRASILUZ

Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5



17	Disjuntores unipolar mod DIN de 32 A 120/240V – curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do INMETRO Marca:Siemens	Pçs	010	7,80	78,00
18	Disjuntores Bipolar mod. DIN de 20 A 120/240V – curva C- compatíveis com quadro Siemens.De acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado do INMETRO Marca:Siemens	Pçs	015	43,81	657,15
19	Espelho para 02 tomadas RJ 4x2 115x72mm de sobrepor cor branca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 Marca:Pacific	Pçs	080	2,60	208,00
20	Espelho para tomadas redonda 3 pinos de sobrepor 4x2” – (115x72mm) cor branca. De acordo com a norma técnica da ABNT NBR 14136/2012. Errata 4:2013 Marca:Billux	Pçs	080	1,56	124,80
21	Interruptor simples de sobrepor 4x2” (115x72mm) com 1 tecla – branco com espelho. De acordo com a norma técnica ABNT NBR IEC 60669-2-1/2004 Marca:Billux	Unid	020	4,42	88,40
22	Interruptor simples bipolar de sobrepor 4x2” (115x72mm), branco com espelho. De acordo com a norma técnica ABNT NBR IEC 60669-2-1/2004 Marca:Billux	Unid	015	11,44	171,60
23	Sistema x canaleta de parede 20x10x200m com tampa.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006. Período de garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Perlex	Pçs	050	2,46	123,00
24	Sistema x canaleta de parede com 3 divisores 20x50x200m com tampa.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006. Período de garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Perlex	Pçs	100	15,00	1.500,00
25	Sistema x canaleta de parede com 2 divisor 20x110m com tampa.De acordo com as normas técnicas da ABNT NBR 61084-2-1/2006. Período de garantia mínima de 03 (três) meses. Marca:Delta	Pçs	040	51,00	2.040,00
26	Tomada simples redonda 10 A, 03 pinos, 4x2, 1 com espelho na cor branca. De acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14136/2012. Errata 04:2013Período de garantia mínima de 03 (três) meses.				

Confere com o Original
EMDEC S/A
Cecilia Shizue Nakai
Analista Administrativo
EMDEC S/A



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5

	meses Marca: Biluxl	Pçs	100	6,13	613,00
27	Tomada simples redonda 20 A, 03 pinos, 4x2, com espelho na cor branca. De acordo com as normas técnicas ABNT NBR 14136/2012. Errata 04:2013. Período de garantia mínima de 03 (três) meses. Marca: Bilux	Pçs	050	7,28	364,00

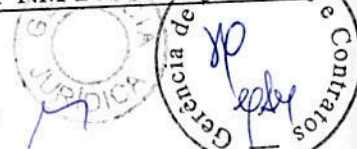
Valor total do lote 3 - R\$11.041,05 (Onze mil e quarenta e um reais e cinco centavos)

Lote 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE (A)	VALOR UNITARIO RS (B)	VALOR TOTAL RS (AXB)
01	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m amarelo. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	007	75,00	525,00
02	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m azul. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	014	75,00	1.050,00
03	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m preto. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	020	75,00	1.500,00
04	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m verde. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	005	75,00	375,00
05	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m vermelho. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	005	75,00	375,00
06	Cabo flexível 750V 2,5mmx100m branco. Peso líquido nominal (Kg/Km)31,0. De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca: Cobrecom	Rls	005	75,00	375,00

Confere com o Original

EMDEC S/A
Cecília Shizue Nara
Analista Administrativa
EMDEC S/A



Handwritten signatures and initials.



BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
 Campinas, SP - CEP: 13070-751
 Email: contato.brasiluz@gmail.com
 CNPJ: 68.265.750/0001-29
 IE: 244.458.705.110
 IM: 108.220-5



	2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	005	75,00	375,00
07	Cabo flexível 750V 25mm azul.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Mts	100	8,64	864,00
08	Cabo flexível 750V 25mm verde.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Mts	070	8,64	604,80
09	Cabo flexível 750V 4,0mmx100m azul.Peso líquido nominal (Kg/Km)45,40.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	008	139,00	1.112,00
10	Cabo flexível 750V 4mmx100m pretol.Peso líquido nominal (Kg/Km)45,40.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	008	139,00	1.112,00
11	Cabo flexível 750V 4mmx100m verde.Peso líquido nominal (Kg/Km) 45,40.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	003	139,00	417,00
12	Cabo flexível 750V 6mmx100m azul.Peso líquido nominal (Kg/Km) 64,4.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	006	208,00	1.248,00
13	Cabo flexível 750V 6mmx100m preto.Peso líquido nominal (Kg/Km)64,4.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	006	208,00	1.248,00
14	Cabo flexível 750V 6mmx100m verde.Peso líquido nominal (Kg/Km) 64,4.De acordo com as normas da ABNT NBR NM-247-3/2002. Errata 2006. Período de garantia mínima: 03 (três) meses. Marca:Cobrecom	Rls	003	208,00	624,00
15	Disjuntores trifásico modelo DIN de 32 A 120/240V- curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO.		005	38,00	190,00

Cecília Shizue Nakai
 Analista Administrativo
 EMDEC S/A

Confere com o original
 EMDEC S/A





BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5



16	Disjuntores trifásico modelo DIN de 60 A 120/240V- curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO. Marca: Lukma - Siemens	Pçs	003	43,00	129,00
17	Disjuntores trifásico modelo DIN de 80 A 120/240V- curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO. Marca: Lukma	Pçs	003	75,00	225,00
18	Disjuntores trifásico modelo DIN de 100 A 120/240V- curva C- compatíveis com quadro Siemens, de acordo com a norma técnica ABNT NBR NM 60898/2004 e certificado INMETRO. Marca: Lukma	Pçs	005	75,00	375,00
19	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W/110V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca). De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima 01 (um) ano. Marca: Empalux	Unid	040	13,40	536,00
20	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W/220V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca). De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima 01 (um) ano. Marca: Empalux	Unid	040	13,40	536,00
21	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 45W/220V, base E-27, com reator integrado, luz clara (branca). De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima 01 (um) ano. Marca: Empalux	Unid	040	31,85	1.274,00
22	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 16W, 6500K, base G-13. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima 01 (um) ano. Marca: Empalux	Unid	600	5,07	3.042,00
23	Lâmpada fluorescente tubular de 32W, base G-13, 6500K. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997. Garantia mínima 01 (um) ano. Marca: Empalux	Pçs	1500	5,07	7.605,00
24	Lâmpada fluorescente HO de 110W, 5000K, modelo R17D, T12. De acordo com as normas				

Confere com o Original
EMDEC S/A

Cecilia Shizue Naka
Analista Administrativo
EMDEC S/A





BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
Campinas, SP - CEP: 13070-751
Email: contato.brasiluz@gmail.com
CNPJ: 68.265.750/0001-29
IE: 244.458.705.110
IM: 108.220-5



	técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997.Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Ohilite	Pçs	050	24,70	1.235,00
25	Lâmpada mista base E-27 250W/220V. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997.Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Ourolux	Pçs	100	22,99	2.299,00
26	Lâmpada mista base E-40 250W/220V. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997.Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Granlaite	Pçs	100	17,07	1.707,00
27	Lâmpada mista base E-40 500W/220V. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60081/1997.Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Ourolux	Pçs	030	28,60	858,00
28	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 250W, tubular, E-40. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60662/1997 e NBR/IEC 60081. Marca:Empalux	Pçs	120	28,21	3.385,20
29	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 400W, tubular, E-40. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 60662/1997 e NBR/IEC 60081/1997 .Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Empalux	Pçs	028	38,61	1.081,08
30	Lâmpada vapor metálico duplo contato HSI -TD UV STOP (base Rx 7s e bulbo tubular) 150W/220V. De acordo com as normas técnicas da ABNT -NBR/IEC 61167/1997.Garantia mínima 01 (um) ano. Marca:Granlaite	Pçs	120	27,67	3.320,40
31	Quadro de sobrepor trifásico para 28 disjuntores de 100 A- compatível com disjuntores Siemens com barramento. Com certificado do INMETRO Atender NBR 13593/2013 IEC 60439. Garantia mínima 06 (seis) meses. Marca: Brun	Pçs	002	395,20	790,40

Valor total do lote 4 - R\$ 40.017,88 (Quarenta mil e dezessete reais e oitenta e oito centavos)
Total Geral R\$104.472,78(Cento e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

Confere com o Original
EMDEC S/A
Cecília Shizue Naka
Analista Administrativo
EMDEC S/A



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



BRASILUZ | Av. Gov. Pedro de Toledo, 804N
 Campinas, SP - CEP: 13070-751
 Email: contato.brasiluz@gmail.com
 CNPJ: 68.265.750/0001-29
 IE: 244.458.705.110
 IM: 108.220-5

02. Declaramos, sob as penas da lei, que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os produtos solicitados no **Anexo I- termo de Referência.**
- b) Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na formado Art. 43 § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
- c) Por ser de nosso conhecimento, atendemos e nos submetemos a todas as cláusulas e condições do edital, relativas à licitação supra, bem como às disposições da Lei federal nº 10.520/02, Lei federal nº 8.666/93 nº10.520/02 e suas alterações, e decretos Municipais nº14218/03 e 14.602/04, que integrarão o presente ajuste.
- d) O fornecimento atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Anexo I - Termo de referência do edital.

03. Prazo de validade da presente proposta: 90 (noventa) dias corridos.

04. Banco: Banco do Brasil - AG: 1227-0 - C/C:14159-3

Assinatura: *Magalhães Rezende*
 Nome: **Marcelo de Magalhães Rezende**
 RG:12.944.645
 CPF:025.118.058-12

68265750/0001-29

BRASILUZ - Comércio de
 Materiais Elétricos Ltda. - ME
 Av. Governador Pedro de Toledo, 804-N
 CEP 13070-150
 CAMPINAS - SP.

Confere com o Original
 EMDEC S/A
Cecília Shizue Nakai
 Analista Administrativo
 EMDEC S/A

